



**DECRETO N.º 564/08 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Convoca a 1ª Conferência Municipal  
de Juventude do Município de  
Anaurilândia-MS**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Públicas de Juventude no Município,


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 10 de Março de 2008, às 8h00, no Centro de Múltiplo Uso (CONVIVER), situado na Rua Uruguaiana, s/nº, Jardim Esperança, Anaurilândia-MS, tendo como tema central: “Desenvolvimento Políticas Públicas de Juventude”;

Art. 2º - As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS, 28 de Fevereiro de 2008.

  
Antonio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal